

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Do Sr. Deputado Marcos Braz)

Confere à cidade de Santa Maria Madalena, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Astroturismo e a declara "Cidade das Estrelas" no âmbito do território nacional.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. Fica conferido à cidade de Santa Maria Madalena, localizada no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Astroturismo e a declara como "Cidade das Estrelas" no âmbito do território nacional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de julho de 2026.

MARCOS BRAZ

Deputado Federal (PSDB-RJ)



JUSTIFICATIVA

A vocação da cidade para a astronomia e o turismo científico se deve a fatores naturais únicos. Santa Maria Madalena abriga parte do Parque Estadual do Desengano, a maior unidade de conservação de Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro.

Por sua localização em área de serra, com baixa densidade populacional, ausência de grandes centros urbanos no entorno e céu com baixíssima poluição luminosa, a região apresenta condições excepcionais para observação de estrelas, planetas e demais corpos celestes.

Nos últimos anos, a cidade tem recebido reconhecimento internacional de entusiastas, fotógrafos e pesquisadores de astronomia, que destacam o céu de Santa Maria Madalena como um dos mais limpos do Sudeste brasileiro.

Diversas pousadas, guias locais e iniciativas comunitárias já trabalham com roteiros voltados ao turismo astronômico, atraindo visitantes do Brasil e do exterior.

O reconhecimento federal como "Capital Nacional do Astroturismo" e "Cidade das Estrelas" consolida Lei já em vigor no Estado do Rio de Janeiro, valoriza a identidade cultural e turística da cidade, estimula o desenvolvimento econômico regional sustentável e incentiva políticas públicas de preservação ambiental do Parque Estadual do Desengano e de educação científica.

A denominação também projeta o Brasil no cenário internacional do turismo científico, segmento em expansão mundial e alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Diante da importância social, cultural, turística, ambiental e científica, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, de julho de 2026.

MARCOS BRAZ

Deputado Federal (PSDB-RJ)

